



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


PORTARIA Nº 311/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER ao servidor LUIRDO ALVES DE LIMA, licença prêmio por um período de 120 dias, referente ao período aquisitivo de 2001/2006 (30 dias) e 2006/2011 (90 dias) conforme processo nº 186/2014 - DRH, a partir de 10 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de junho de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO